



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/140

Vitória-ES. 16 de abril de 2026

Senhor Vereador  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 76/2026, de autoria do vereador(a) João Flavio, acompanhado do Ofício nº 0370/2026 SEMSU/GAB - Secretaria de Segurança Urbana.

Atenciosamente,

Luciano Ferrechi  
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.

1285675/2026- PMV

2117/2026- CMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

**OFÍCIO Nº. 0370/2026 - SEMSU/GAB**

Vitória, ES, 15 de Abril de 2026.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA

**CRISTHINE SAMORINI**

Prefeita do Município de Vitória

**(Ref. Processo SIPAD n.º 1285675/2026 – OF. RQI DEL nº 76 – Vereador João Flávio da Silva de Paiva)**

Trata-se de Requerimento de Informações proveniente da Douta Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, de autoria do Excelentíssimo Vereador Sr. João Flávio da Silva de Paiva, em síntese, com o seguinte teor:

“ (...) solicitando os esclarecimentos abaixo relacionados, referentes à atuação e organização dos agentes de trânsito no município:

1. Quantidade total de agentes de trânsito em efetivo exercício, bem como a escala de serviço diária e a localização de atuação desses agentes no território do município, o critério do efetivo e localização de trabalho dos mesmos.
2. Quantidade e localização dos agentes de trânsito escalados em horários de pico ou em locais de grande fluxo de veículos, especificando os pontos atendidos, os horários e a quantidade de agentes destacados em cada local.
3. Quantidade de agentes de trânsito lotados no GTO – Grupo Tático Operacional, local onde esses agentes são escalados para trabalhar, se são escalados periodicamente ou somente em ocasiões especiais e qual critério e quantidade média de escalas especiais de cada agente.
4. Esclarecimentos sobre o funcionamento das escalas de serviço, detalhando os critérios de descentralização dos agentes nas ruas, sobre a existência e funcionamento de escalas especiais, os critérios utilizados para a seleção dos agentes que atuam nessas escalas especiais, bem como a quantidade de agentes escalados e sua respectiva localização.
5. Informar a quantidade de agentes formados recentemente e, quando esses profissionais foram ou serão destinados para atuação, incluindo eventual lotação no GOFT. (...)”.

Cumprir informar que, a demanda foi submetida ao crivo da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – SEMSU/GOFT que forneceu, pontualmente, as informações solicitadas no arquivo em anexo.

Contudo, deve-se ressaltar que parte significativa das informações requeridas possui natureza sensível, envolvendo dados funcionais individualizados, identificação de agentes públicos em atividade operacional, bem como detalhamento de estratégias, rotinas e distribuição tática do efetivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

Tais informações encontram-se protegidas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como por princípios de segurança institucional e interesse público, uma vez que sua divulgação irrestrita pode comprometer a integridade dos servidores, a eficácia das ações de segurança e a própria prestação do serviço público.

Pelo exposto, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana coloca-se a disposição, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**AMARILIO LUIZ** Assinado de forma digital  
por AMARILIO LUIZ  
**BONI:07873461** BONI:07873461793  
**793** Dados: 2026.04.15  
14:45:29 -03'00'

**AMARILIO LUIZ BONI**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana  
*SEMSU/PMV*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Segurança Urbana  
Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito

## DESPACHO

Em resposta ao Requerimento nº 02/2026 da Câmara Municipal de Vitória, que solicita informações “referentes à atuação e organização dos agentes de trânsito no município”, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**0)** Inicialmente, cumpre esclarecer que a Câmara Municipal de Vitória aprovou, em dezembro de 2023, a Lei Municipal nº 10.014/2023, a qual promoveu a unificação dos cargos de Agente Municipal de Trânsito e Agente Comunitário de Segurança, passando ambos a compor o cargo único de **Agente da Guarda Municipal**.

Na ocasião, foi facultado aos então ocupantes do cargo de Agente Municipal de Trânsito optarem pelo enquadramento na nova carreira, sendo que apenas 03 (três) servidores não aderiram à unificação, permanecendo em quadro suplementar em extinção na vacância.

Dessa forma, atualmente, todos os servidores que optaram pela unificação são denominados **Guardas Municipais**, independentemente da área de atuação. Para fins deste esclarecimento, destaca-se que a **SEMSU/GOFT** é a Gerência responsável pela operação e fiscalização de trânsito no município, sendo composta exclusivamente por Guardas Municipais.

**1)** Atualmente, a SEMSU/GOFT conta com um efetivo de 188 Guardas Municipais, distribuídos da seguinte forma:

- 19 servidores em Funções Gratificadas de chefia;
- 16 servidores integrantes das equipes do GTO;
- 58 servidores alocados em equipes setoriais com jornada de 7 horas diárias (segunda a sexta-feira);
- 95 servidores distribuídos em equipes com jornada de 12 horas.

1

Secretaria de Segurança Urbana  
Avenida Vitória, 727 – Forte de São João – CEP: 29017-027 – Vitória – ES  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Segurança Urbana  
Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito

<b>Funções Gratificadas (Inspetores, coordenadores, gerente)</b>	
Gerente	1
Coordenadores	4
Chefes de Equipe	14
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

<b>Equipes operacionais – Setorial 7h (segunda à sexta)</b>	
Matutino (6h às 13h)	17
Vespertino (13h às 20h)	17
Noturno (16h às 23h)	9
Central de Escalas	3
Veículos Abandonados	4
Vistoria Veicular	3
Rotativo	6
Clandestino	2
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>

<b>Equipes operacionais – Setorial 12h (escala diurna e noturna)</b>	
Veteranos (compondo as equipes setorial 12h)	41
Novatos (compondo as equipes setorial 12h)	51
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>

<b>Equipe Operacional do GTO</b>	
GTO Alpha	8
GTO Bravo	8
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

<b>TOTAL do efetivo geral</b>	<b>188</b>
-------------------------------	------------

A organização das escalas ocorre da seguinte maneira:

- **Equipes de 7 horas:** atuam em regime ordinário, de segunda a sexta-feira, com turnos matutino, vespertino e noturno;
- **Equipes de 12 horas:** atuam em regime de revezamento, nos horários de 7h às 19h e de 19h às 7h, devendo cumprir 12 plantões mensais.

O regime de descanso segue o padrão: após o primeiro plantão de 12 horas, há intervalo de 24 horas; após o segundo plantão consecutivo, o descanso é de 36 horas. Os servidores estão organizados em 5 grupos (letras), que se revezam conforme esse padrão.

2

Secretaria de Segurança Urbana  
Avenida Vitória, 727 – Forte de São João – CEP: 29017-027 – Vitória – ES  
[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Segurança Urbana  
Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito

**2) Dentre as principais atividades desempenhadas pelos Guardas Municipais na área de trânsito, destacam-se:**

- Apoio nas travessias escolares;
- Atendimento de ocorrências oriundas do CIODES 190;
- Fiscalização de estacionamento rotativo, veículos abandonados e transporte irregular/clandestino;
- Atuação para garantia da fluidez viária, especialmente nos horários de pico.

Os períodos de maior fluxo de veículos ocorrem:

- **Turno matutino:** das 6h às 9h30;
- **Turno vespertino/noturno:** das 16h30 às 20h.

No período matutino, as equipes são posicionadas, prioritariamente, nos principais acessos ao município, com destaque para as regiões de influência da Segunda Ponte e da Ponte Florentino Avidos, abrangendo o trecho entre a Rodoviária e o Porto (CODESA), além de pontos estratégicos como:

- Av. Dante Michelini (região de obras do mergulhão em Jardim Camburi);
- Cruzamento da Av. Dante Michelini com Av. Adalberto Simão Nader;
- Praça de Goiabeiras.

No período noturno, o foco principal recai sobre o fluxo de saída do município, especialmente na região da Terceira Ponte, com atuação nos seguintes pontos:

- Cruzamento da Av. Desembargador Santos Neves com Av. Nossa Senhora da Penha e Rua Duckla de Aguiar;
- Corredor da Av. Nossa Senhora dos Navegantes até a Av. Saturnino de Brito.

Há, ainda, equipe específica de guardas motociclistas, destinada a atendimentos emergenciais para manutenção da fluidez viária.

**3) As equipes do Grupamento Tático Operacional (GTO) são divididas em duas unidades (GTO A e GTO B), compostas, cada uma, por 08 guardas e 01 inspetor, totalizando 18 servidores.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Segurança Urbana  
Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito

Atuam em regime de 12 horas, com jornada ordinária das 12h às 00h, cumprindo 12 plantões mensais, podendo haver ajustes conforme a necessidade operacional.

Entre suas atribuições destacam-se:

- Realização de bloqueios viários diários;
- Apoio às equipes nos horários de maior demanda;
- Atuação integrada com outros órgãos de segurança pública.

Atualmente, cada integrante do GTO realiza, em média, 03 escalas especiais mensais.

**4)** A jornada de trabalho dos servidores da Guarda Municipal é regulamentada pelos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 9.851/2022, sendo que os servidores da GOFT atuam em escalas ordinárias de 7 ou 12 horas.

As **escalas especiais**, por sua vez, estão previstas no artigo 12 da referida lei e são organizadas com base no planejamento mensal de atividades extraordinárias, ocorrendo, principalmente, em finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A distribuição dessas escalas considera:

- A natureza e demanda dos eventos;
- A necessidade de efetivo para garantir a segurança viária;
- A execução de operações, interdições e fiscalizações específicas.

Grande parte das demandas decorre de eventos previamente autorizados pela **Comissão de Eventos da Prefeitura de Vitória**, responsável pela análise e liberação de atividades de pequeno, médio e grande porte, incluindo corridas de rua e eventos comunitários.

Atualmente, as escalas especiais são distribuídas de forma linear entre os servidores que manifestam disponibilidade, em conformidade com o §4º do art. 12 da Lei nº 9.851/2022.

**5)** Por fim, informa-se que a Secretaria de Segurança Urbana concluiu recentemente o Curso de Formação de novos Guardas Municipais, incorporando 102 novos servidores à corporação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Segurança Urbana  
Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito

Deste total, 51 Guardas Municipais foram lotados na SEMSU/GOFT, passando a atuar nas atividades operacionais em conjunto com os demais servidores.

Vitória, 14 de abril de 2026.

**YAMARA  
CAVALCANTI  
PIN:03167636750**

Assinado de forma digital por  
YAMARA CAVALCANTI  
PIN:03167636750  
Dados: 2026.04.15 13:24:03 -03'00'

**Yamara Cavalcante Pin**

Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito

SEMSU/GOFT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz dos Santos Ferreira** em 24/04/2026 13:21

Checksum: **83C8BF18438A4EDEE09075E3108A693C4E10A448C81C9D58EAE10D995942AB56**